

Comunicado de imprensa sobre a conclusão das negociações entre Portugal e a CEE (Bruxelas, 11 Junho 1976)

Caption: No dia 11 de Junho de 1976, as delegações de Portugal e da Comissão Europeia publicam um comunicado de imprensa comum no qual explicam o impacto do Protocolo Adicional ao Acordo de Comércio livre de 1972 e do Protocolo Financeiro concluídos dois dias antes em Bruxelas.

Source: Adesão de Portugal às Comunidades Europeias, História e Documentos. Lisboa: Assembleia da República - Divisão de Edições, 2001. 438 p. ISBN 972-556-300-X. p. 148-149.

Copyright: All rights of reproduction, public communication, adaptation, distribution or dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.

The documents available on this Web site are the exclusive property of their authors or right holders.

Requests for authorisation are to be addressed to the authors or right holders concerned.

Further information may be obtained by referring to the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/comunicado_de_imprensa_sobre_a_conclusao_das_negociacoes_entre_portugal_e_a_cee_bru_xelas_11_junho_1976-pt-7d6ac490-3065-4df7-aa66-bdca54965a7d.html

Last updated: 16/03/2015

Comunicado de imprensa conjunto sobre a conclusão das negociações entre Portugal e a CEE (Bruxelas, 11 Junho 1976)

Foram retomadas, em Bruxelas, a 8 e 9 de Junho de 1976, as negociações entre a Comunidade e Portugal, tendo em vista, por um lado, a conclusão de um Protocolo Adicional ao Acordo de 1972 e um Protocolo Financeiro, por outro.

A delegação de Portugal era presidida pelo Senhor Embaixador António de Siqueira Freire, chefe da missão de Portugal junto das Comunidades Europeias. A delegação da Comunidade era conduzida pelo Senhor Roland de Kergorlay, Director Geral Adjunto das Relações Externas da Comissão.

Esta terceira ronda de negociações tinha por objectivo debater as soluções susceptíveis de chegar a um acordo sobre os pontos em suspenso relativamente ao Protocolo Adicional e ainda negociar os termos do Protocolo Financeiro.

As negociações têm por base um pedido de Portugal em querer estreitar os laços com a Comunidade e alargar as relações que unem Portugal e a Comunidade desde 1972. Este pedido visava estabelecer novas relações através de uma reapreciação das disposições do acordo no sector comercial e sobre a base da cláusula evolutiva através da implementação de uma cooperação industrial, tecnológica e financeira bem como nas áreas da mão de obra e da segurança.

O Protocolo Adicional na sua vertente comercial prevê nomeadamente um abrandamento, por parte de Portugal, na abolição tarifária para certos produtos industriais, um aumento da preferência e um alargamento dos contingentes tarifários na importação por parte da CEE para certos vinhos portugueses e a antecipação de um ano, por parte da Comunidade, da abolição tarifária total para os produtos industriais oriundos de Portugal.

O Protocolo contém ainda disposições, no plano comunitário, que asseguram aos trabalhadores portugueses residentes nos Estados-Membros a não-discriminação em matéria de condições de trabalho e de remuneração. Além disso, no domínio da segurança social, os trabalhadores portugueses beneficiarão da totalidade dos períodos de seguro e de emprego, entre outros.

O Protocolo Financeiro que irá assegurar a continuidade da ajuda excepcional de emergência acordada para Portugal pela Comunidade, em Outubro passado, e já posto em prática em grande medida, prevê a participação da Comunidade no financiamento de projectos próprios que irão contribuir para o desenvolvimento económico e social de Portugal. Esta cooperação revestirá a forma de empréstimos do Banco Europeu de Investimento sobre os seus próprios recursos até ao limite de 200 m.u.c., dos quais 150 m.u.c. estariam sujeitos a bonificações com uma taxa de juro de 3%, o que se traduz num “envelope financeiro” de 230 m.u.c.

Os trabalhos levados a cabo pelas duas delegações e os progressos alcançados nesta fase final das negociações permitiram chegar a um acordo sobre o conteúdo dos dois Protocolos e proceder assim à rubrica dos textos. As delegações transmitirão os resultados desta negociação às respectivas instâncias competentes para aprovação, de forma a poder proceder à assinatura durante o mês de Julho próximo.

As duas delegações felicitaram-se mutuamente pelo excelente ambiente que reinou ao longo dos trabalhos e pela compreensão recíproca que permitiu obter resultados satisfatórios de parte a parte. Estes resultados traduzem a realização de uma importante etapa no processo de reaproximação entre Portugal e a Comunidade.